



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMSGG) do Município de Glória do Goitá.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.310, de 04 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Membros do Conselho Municipal de Saúde (CMSGG) do Município de Glória do Goitá/PE, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.310/2021, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

GESTÃO MUNICIPAL

Titular: MÔNICA DE LIMA BRITO

Suplente: GILBERTO DE ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EDEMIAS

Titular: ELIANE MARIA DE MELO

Suplente: ANDRÉIA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA CABRAL

Titular: SEVERINA MARIA LOPES DA SILVA

Suplente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA

Suplente: IVONEIDE MARIA DE SOUZA MEDEIROS

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Titular: GILSON DO AMARAL LEÃO

Suplente: UTERLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA

SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

Titular: SANDRA MARIA DA SILVA

Suplente: MICHELE DA COSTA BORGES

GIRAL - DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL

Titular: LARISA TAINÁ BARBOSA DE LIMA

Suplente: MARIA DEBORAH SILVESTRE RODRIGUES

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: IRACEMA JOSEFA DOS SANTOS

Suplente: JOANA DARC DA SILVA

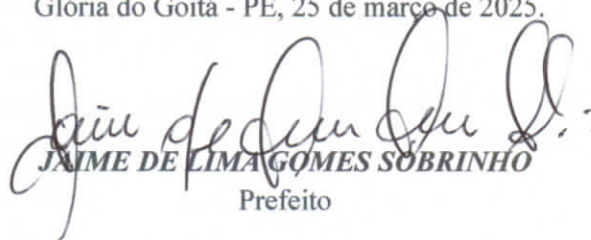
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 25 de março de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito